

**REGULAMENTO DO PASSATEMPO
ERP PORTUGAL – PRIMAVERA SOUND PORTO 2023**

 **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

O participante deverá seguir alguns passos para poder participar neste passatempo:
• Seguir a página de Instagram - @erp\_portugal;​

* Seguir a página de Instagram - @primaverasound\_porto

• Fazer*like* no *post* do passatempo;​

• Identificar 2 amigos/as distintos/as nos comentários.​
É obrigatório seguir todos estes passos para a participação ser válida.

**REGULAMENTO**

**1. ENTIDADE PROMOTORA E DURAÇÃO**1.1 – O passatempo é uma ação promovida pela ERP Portugal - Associação Gestora de Resíduos, com sede na Rua São Sebastião 16, 2635-448 Rio de Mouro, e tem como objetivo premiar um participante com dois passes gerais para o festival Primavera Sound Porto 2023 a realizar nos dias 7, 8, 9 e 10 de Junho de 2023, no Parque da Cidade.

1.2 – Destina-se a todos os indivíduos residentes em Portugal, que participem ativamente no passatempo que se realiza na página de Instagram da ERP Portugal.

1.3 – O passatempo irá decorrer entre os dias 26/05/2023 (15h00) e 28/05/2023 (23h59). Apenas serão consideradas válidas as participações que decorram durante este período.

**2. MODO DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 – Os participantes devem:
• Seguir a página de Instagram - @erp\_portugal;​

* Seguir a página de Instagram - @primaverasound\_porto

• Fazer *like* no *post* do passatempo;​

• Identificar 2 amigos/as distintos/as nos comentários.​

2.2 – Apenas são consideradas válidas as participações na publicação do passatempo;

2.3 – Um perfil de Instagram pode participar as vezes que quiser, desde que seja com o que é pedido no passatempo e identifique amigos diferentes em cada post, os amigos não podem repetir-se.

**3. PRÉMIO**

3.1. – Será selecionado 1 vencedor(a).

3.2. – O prémio é: 2 passes gerais para o Primavera Sound Porto 2023.

3.3 – O prémio a atribuir é livre de qualquer encargo para o contemplado.

3.4 – A informação detalhada sobre a entrega do prémio será comunicada na íntegra ao vencedor após a conclusão do passatempo.

**4. SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO VENCEDOR E ENTREGA DO PRÉMIO**

4.1 – O vencedor será escolhido de forma aleatória via Sorteiogram para o Instagram.

4.2 – O vencedor será anunciado em *story* no Instagram da ERP Portugal, dia 29/05/2023.

4.3 – Após o apuramento do vencedor, o mesmo será contactado via redes sociais, no mesmo comentário submetido para participação e pelo *story* do Instagram, devendo enviar os seus dados pessoais por mensagem privada com o seu nome completo e e-mail.

4.4 - Caso o envio dos dados não seja efetuado até dia 29/05/2023 às 17h00, os organizadores reservam o direito de realizar novo sorteio e atribuir o prémio ao novo vencedor.

4.5 – A ERP Portugal não se responsabiliza pelo extravio no envio do prémio, nomeadamente no caso de este ocorrer devido a erro de digitação na indicação do email, por parte do participante.

4.6 – A ERP Portugal não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas que possam ocorrer, durante o período em que o passatempo vai estar ativo na página de Instagram.

**5. COMUNICAÇÃO**

5.1 – O vencedor terá de contactar a ERP Portugal por mensagem privada e os detalhes de entrega do prémio serão comunicados por essa via.

5.2. – A ERP Portugal não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto via mensagem privada devido a algum problema na internet ou na rede social onde decorre o passatempo.

**6. DADOS PESSOAIS**6.1 – Serão recolhidos dados pessoais do vencedor no âmbito da participação no passatempo, nome, e-mail, e/ou outro tipo de dados que possam ser necessários para a entrega do prémio. O passatempo em causa pressupõe o conhecimento e aceitação das seguintes alíneas:a) Todos os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do passatempo, apuramento do premiado e entrega do prémio. Os dados serão tratados automática e exclusivamente sob a responsabilidade da ERP Portugal, sendo posteriormente eliminados pela mesma.b) A ERP Portugal garante a eliminação dos dados pessoais fornecidos pelo participante assim que tenha sido entregue o prémio ao vencedor.

Mais informações em: www.erp-recycling.org/pt-pt/

**7. CONDIÇÕES GERAIS**

7.1 – A ERP Portugal reserva-se no direito de eliminar qualquer participante que esteja de alguma forma a utilizar meios que não os permitidos pelo regulamento.

7.2 – Caso alguma das participações seja considerada ofensiva ou violadora da integridade da página ERP Portugal no Instagram, será imediatamente removida sem lugar a justificação ou explicação perante o autor.

**8. ACEITAÇÃO DE CONDIÇÕES**

8.1 – Todos os participantes deste passatempo aceitam implicitamente os termos e condições estabelecidos no presente Regulamento.
 **9. INFORMAÇÕES E RECLAMAÇÕES**

9.1 – Quaisquer pedidos de informação, reclamações ou questões adicionais relacionadas ao passatempo deverão ser feitas por mensagem privada.

Lisboa, 25 de maio de 2023